



DISCIPLINA **Instauração de Processo Disciplinar**

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar e decretada a imediata suspensão preventiva dos arguidos:

JOÃO FILIPE MENDES DE GOUVEIA

Licenciado FPAK N.º PT 19/0242

JOÃO MARIA PIRES INÊS MENDES DE GOUVEIA

Licenciado FPAK N.º PT 19/0241

Este processo decorre dos factos verificados durante o Circuito Viana do Castelo, prova que decorreu no Kartódromo de Viana do Castelo, nos dias 13 e 14 de Julho de 2019.